

## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Consulta Pública nº 002/2023 Processo nº 201900029004611.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre os procedimentos para regular a imposição de penalidades aos concessionários, permissionários ou autorizatários do transporte regular, dos serviços do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as 13:00 horas, do dia 28 de junho de 2023, na seguinte forma:

- 1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
- 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br.
- 1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
  - 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
- 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.
  - 2. Os comentários deverão ser fundamentados.
  - 3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
  - 4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio

da AGR.

Goiânia, 05 de junho de 2023.

Wagner Oliveira Gomes Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 06/06/2023, às 08:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

48442639 e o código CRC B029ECCE.

## GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 201900029004611

SEI 48442639